



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 994 / 2004

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

08.01.2004, Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **Sr. Adilson Miranda**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 13 de Janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

